



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 54/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO o pedido formulado através da solicitação da servidora Fabiana Passos Hora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Fabiana Passos Hora, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo período de 17/04/2024 a 30/04/2024, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 17 de abril de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.17 16:51:12 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã